

FORMAÇÃO MODULAR PARA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS

ELEMENTOS COMUNS A SOLICITAR

- Formulário do Participante (Secção I – Caracterização do(a) participante à entrada na operação)
 - NÃO preencher:
 - Não preencher o Ponto A. Identificação da Operação
 - Não preencher o Ponto C. Identificação da primeira ação/atividade da operação em que participa
 - Não preencher a data no final do Formulário
 - Preencher todos os restantes campos (desde que aplicáveis) e ASSINAR
- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou BI e NIF - válidos e legíveis (podem escrever na(s) fotocópias que são exclusivamente para Formação)
- Fotocópia do Certificado de Habilitações
- Comprovativo de IBAN legível - documento bancário onde o(a) identifique como titular da conta (cópia de caderneta, extrato, documento bancário, caso seja elegível / pretenda receber apoio)

ELEMENTOS A SOLICITAR AOS ATIVOS EMPREGADOS

- Empregados por conta de outrem:
 - A situação face ao emprego poderá ser comprovada através de: Declaração da Entidade Patronal, Declaração da Segurança Social ou Recibo de Vencimento relativo ao mês anterior ao mês de início da ação de formação
 - Declaração da Entidade Patronal com data imediatamente anterior ao início da formação assinada e carimbada, fazendo referência ao horário de trabalho do colaborador (incluindo o período de almoço) e dias da semana em que trabalha. (ex. de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00) – minuta em anexo.
 - Caso o Participante não entregue a Declaração da Entidade Patronal com o horário de trabalho do colaborador(a): Para o efeito de processamento do Subsídio de Alimentação, a não entrega desse documento significa que o Participante aceita que todas as horas de formação frequentadas sejam contabilizadas como horas laborais, não tendo assim, direito a qualquer subsídio de alimentação.
- No caso de trabalhadores independentes:
 - Comprovativos que atestem o participante como “Pessoa com emprego”, nomeadamente, de atividade aberta, contribuições para a Segurança Social, remunerações (documentos atuais)
 - Declaração do próprio(a) a declarar a sua situação de profissional liberal, devendo incluir horário de trabalho ou referir a isenção do mesmo (consoante a situação aplicável), datar (data imediatamente anterior ao início da formação) e assinar.

ELEMENTOS A SOLICITAR AOS ATIVOS DESEMPREGADOS

- Declaração atualizada do Centro de Emprego a atestar a situação de desemprego

18.Jul.2017

Cofinanciado por:

